



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 049 - 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de novembro, quinta-feira, será feriado em homenagem a Proclamação da República e no dia 20 de novembro, terça-feira, será comemorado o dia da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, os dias 16 e 19 de novembro de 2012, sendo que no dia 20 de novembro haverá expediente normal.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.